

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 345/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將林潤中工程師作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

三、本批示自二零零五年一月十九日起生效。

二零零四年十二月十四日

行政長官 何厚鏵

第 346/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條 (b) 項，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$9,200.00 (澳門幣玖仟貳佰元整)。

三、本批示自二零零五年一月十九日起生效。

二零零四年十二月十四日

行政長官 何厚鏵

第 347/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.

14 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 346/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.

14 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零五年一月十九日起生效。

二零零四年十二月十四日

行政長官 何厚鏗

第 348/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 11/2001 號行政法規第四條的規定，作出本批示。

一、委任澳門出入口商會代表徐偉坤先生為經濟委員會成員，以代替經第 203/2004 號行政長官批示對吳榮恪先生的委任。

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零四年十二月二十九日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零四年六月十五日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，Pedro Jorge Córdova 在政府總部輔助部門擔任會計科科長之定期委任，自二零零四年十二月二十日起續期至二零零五年一月三十一日。

透過行政長官二零零四年十二月十三日批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一、二、七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，文化局第二職階一等高級技術員鄭華峰學士，在行政長官辦公室擔任第一職級首席高級技術員之徵用期，自二零零四年十二月二十日起續期壹年。

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列行政長官辦公室成員之定期委任，自二零零四年十二月二十日起續期兩年：

辦公室主任：何永安碩士；

私人助理：蘇寶林學士；

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.

14 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 348/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro efectivo do Conselho Económico, Tsui Wai Kwan, em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau, para substituir Vitor Ng que foi designado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2004:

Pedro Jorge Córdova — renovada a comissão de serviço como chefe da Secção de Contabilidade dos SASG, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, de 20 de Dezembro de 2004 a 31 de Janeiro de 2005.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2004:

Licenciada Chiang Wa Fong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do Instituto Cultural — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

As individualidades abaixo mencionadas, deste Gabinete — renovadas, pelo período de dois anos, as comissões de serviço nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2004:

Mestre Ho Veng On, como chefe do Gabinete;

Licenciado Sou Pou Lam, como adjunto;